



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
**Secretaria da Administração/Setor de Contratos e Licitações**

---

**PROCESSO Nº 209/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2023**

**1. OBJETO:**

1.1 Contratação por dispensa de licitação para revisão de 340.000km, em concessionária autorizada, veículo da Secretaria da Saúde, veículo S10, placas IXX5E34.

**2. CONTRATADA:**

2.1 **SINOSCAR SA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.688.234/0015-24, com endereço na RS-239, nº 3000, Centro, Sapiranga/RS.

**3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 O valor total contratado corresponde a R\$ 2.673,31 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).

O pagamento será efetuado no 10º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

**4. ORÇAMENTO:**

4.1 As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Proj/Atividade 2139 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE – VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE

**[539]** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.01.00.00.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Proj/Atividade 2139 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE – VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE

**[539]** 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos

Proj/Atividade 2139 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE – VEÍCULOS PRÓPRIOS SAÚDE

**[541]** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos

**5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

A aquisição é dispensável de licitação por seu pequeno valor, não sendo vantajosa para a Administração a abertura de processo licitatório.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, §7º., inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Com base no Art. 75, §7º , inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Francisco de Paula, 26 de janeiro de 2023

---

**Marcos André Aguzzolli**  
**Prefeito municipal**